



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 825/2019 - G.P.

Processo CM nº 5089

Santo André, 25 de setembro de 2019.

Ao Senhor Tenente Coronel
Maurício da Silva Inchauspe
41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano
Rua Curuzu, 541 - Jardim Stella
09185-530 Santo André - SP

Assunto: **Voto de Aplauso**

Senhor Tenente Coronel,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 24 de setembro, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Jobert Alexandrino - Professor Minhoca e deste presidente.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE APLAUSO** aos policiais da Força Tática, Viatura M-41013: SGT PM Borcatto, SD PM Michel e SD PM Raimo onde no início do corrente mês capturou pela área central do Município mais um foragido da justiça (Artigo 157 - Crime de Latrocínio e Artigo 180 - Crime de Receptação).

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente